



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Defesa No 39

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DATA DA DEFESA: 23 de fevereiro de 2017

CANDIDATO: Ticiane Carvalho Farias

ORIENTADOR: Maria Gabriela Bello Koblitz

CO-ORIENTADOR: -

BANCA EXAMINADORA: (nomes completos)

Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz - PPGAN - UNIRIO (Presidente)

Dra. Caroline Melliger Silva - CTAA - EMBRAPA

Dra. Ana Iraidy Santa Brigida - CTAA - EMBRAPA

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: OBTENÇÃO ENZIMÁTICA DE HIDROLISADO PROTÉICO DE SOJA
COM ATIVIDADE ANTIOXIDANTE

LOCAL: Rio de Janeiro

HORA DE INÍCIO: 09:45h

Em sessão pública, após exposição de cerca de 42 minutos, a
candidata foi arguida oralmente pelos membros da banca tendo como resultado:

() APROVADA

NÃO APROVADA, PORÉM HÁ POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO FRENTE AO
CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM NA FOLHA COMPLEMENTAR EM ANEXO
QUE DEVEM SER ATENDIDAS EM ATÉ 50 (CINQUENTA) DIAS.

NECESSIDADE DE REAPRESENTAÇÃO ORAL? SIM () NÃO

() NÃO APROVADA

Em acordo com o capítulo VII, artigo 46 do Regulamento do Programa de Pós Graduação em
Alimentos e Nutrição, o candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias para Dissertações/Tese
aprovadas deve entregar as cópias exigidas pelo Regulamento do PPGAN da versão final à
secretaria como condição final para a expedição do diploma

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296

Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



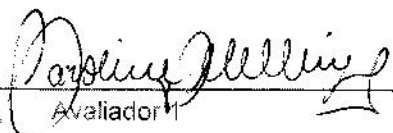
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca,
na ordem acima determinada, e pelo candidato:

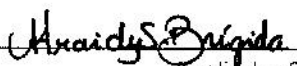
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017



Presidente



Avaliador 1



Avaliador 2



Candidato



FOLHA COMPLEMENTAR DA ATA REFERENTE ÀS MODIFICAÇÕES DA DISSERTAÇÃO
DE MESTRADO

Modificações exigidas na dissertação de Mestrado da candidata Ticiane Carvalho Farias
Dissertação No 39 realizada no dia 23 de fevereiro de 2017.

As modificações exigidas foram as seguintes:

Os membros da banca entregaram as recomendações em suas versões impressas.
A orientadora ficou encarregada de verificar e assegurar a realização das modificações sugeridas.

O prazo para o cumprimento das exigências é de 50 (cinquenta) dias, sendo a banca examinadora responsável pela avaliação do cumprimento das exigências.

Tomam ciência, na presente data:

Presidente da banca: Marine Koblitz

Candidato: Ticiane Carvalho Farias

Examinador 1: Pauline Mellini

Examinador 2: Anaely S. Brígida

Atesto que as alterações exigidas foram / () não foram cumpridas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017

Presidente da banca: Marine Koblitz

Examinador 1: Pauline Mellini

Examinador 2: Anaely S. Brígida